

1104/2008 ante a incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 398081/2006

NOME DO INFRATOR: IRESADE-IND RESENDE DE SABÃO E DERIVADOS
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93 da Lei Estadual 5887/1995.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº 9137/2017 ante a incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 25448/2012

NOME DO INFRATOR: ELSON FERREIRA DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/98, e art. 225 da Constituição da Federal 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº 4771/2012/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 768112

Destino: Óbidos e Jaramacaru-PA
Período: 05/02 a 06/03/2022 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias
Servidor: Jones Dam Picanço Guerreiro - 333 - Técnico em Gestão Ambiental
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 767959

PORTARIA Nº. 049 de 07 de fevereiro de 2022

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/108041 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí.

Origem: Tucuruí-PA
Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA
Período: 14/02 a 07/03/2022 - 21,5 (vinte e uma e meia) diárias
Servidor: 3º SGT PM Zulene Cruz Machado - 57199992
CB PM Maria Valdinéia Farias de Lima - 57232152
CB PM Max Well Rodrigues de Souza - 57231889
CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidônio - 57232846
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 768165

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 116 de 07 de março de 2022

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALESSANDRA SANTOS MOTA	5897625	05/08/2020 a 04/08/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
BRENDA LORENA GUIMARAES DUTRA MORAIS	5904585	01/04/2021 a 31/03/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
JOEL LIMA BARBOSA DOS PASSOS	8001272	06/08/2020 a 05/08/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
KEYLAH REGINA BORGES	5783631	01/03/2021 a 28/02/2021	04/04/2022 a 03/05/2022
RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO	5958190	01/03/2021 a 28/02/2021	18/04/2022 a 17/05/2022

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 117 de 07 de março de 2022

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 15 (quinze) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
ELIZANE SILVEIRA DE JESUS	5950050	07/08/2020 a 06/08/2021	04/04/2022 a 18/04/2022	15/05/2022 a 29/05/2022
JIMMY ADISON CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	5950026	05/08/2020 a 04/08/2021	01/04/2022 a 15/04/2022	01/01/2023 a 15/01/2023

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 768363

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.880 DE 04 DE MARÇO DE 2022
- PROTOCOLO Nº 767041

Onde lê-se: Programação Orçamentária: R\$ 43.212,50 (quarenta e três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Leia-se: Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte 0101; Ação 232381; Natureza 339030

Protocolo: 767997

PORTARIA Nº 339/2022-SAGA de 04/03/2022, publicada no DOE Nº 34.882 de 07/03/2022,

Onde se lê: 79(setenta e nove)

Leia-se: 80(oitenta)

Protocolo: 767853

PORTARIA Nº 20/2022/SAGA de 18/01/2022, publicada no DOE Nº 34.837 de 19/01/2022.

referente as férias da servidora THAIS BARROS COSTA, MF 57234926/3.

Onde se lê: GERENTE TEC ADM DE ENS. PROFISSIONAL

Leia-se: GERENTE TEC ADM DE ENS. SUPERIOR

Protocolo: 768011

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 112 de 04 de março de 2022

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, no período de 04 a 11/03/2022, com destino a Belém-PA. Objetivo: participar de reuniões administrativas para planejamento do PO/ARPA 2022/2023. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 113 de 04 de março de 2022

Art. 1º - Autorizar o servidor Jones Dam Picanço Guerreiro, matrícula nº 333, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 00244218309, Categoria AD, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Calha Norte-2/DGMUC, no período de 28/02 a 30/04/2022.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 768167

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 110 de 03 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Soraya Tatiana Macedo Alves, matrícula nº 54186246, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência da Região Administrativa do Araguaia, deste Instituto, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 114 de 04 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ericka do Socorro de Lima Barbosa, matrícula nº 57176321, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio - GMP, deste Instituto, no período de 28/03 a 11/04/2022, em substituição ao titular que estará substituindo as férias regulares da titular da Diretoria do FUNDEFLO, no referido período.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 768170

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 042 de 04 de fevereiro de 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/105082 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru - FLOTA do Trombetas, no entorno da Unidade e controlar a entrada dos extrativistas, com apoio da Polícia Militar

Origem: Oriximiná-PA

PORTARIA Nº 001/2022 - GGIF

Dispõe sobre a alteração da PORTARIA Nº 001/2019 - GGIF/PA - BELÉM, 02 DE MAIO DE 2019, que designou o Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrado de Fronteiras do Estado do Pará - GGIF/PA.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso I do Decreto nº 74, de 24 de Abril de 2019, que estabelece a composição da estrutura do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras do Estado do Pará (GGIF/PA).